

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.260,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 208	02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.52.1.550.0000	4.300,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	4.300,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 386	02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.36.1.500.0000	2.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 444	02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.92.1.669.0000	360,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	360,00
	Total Parcial Suplementado:	7.260,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 52	02.004.04.126.0126.1066.3.3.90.39.1.500.0000	360,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	360,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 208	02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.52.1.500.1001	4.300,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	4.300,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 390	02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.93.1.700.3110	2.600,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	2.600,00

	Total Parcial Reduzido:	7.260,00
--	-------------------------	----------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 19 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8B1555FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>